

NATURATINS

Presidente: ISAC BRAZ DA CUNHA

PORTARIA NATURATINS N.º 146/2005

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XI, do anexo único ao Decreto 311, de 23 de agosto de 1996, e pelo art. 3º, inciso III, da Lei n.º 1.558, de 31 de março de 2005, e

considerando que, segundo a legislação vigente, toda unidade de conservação deve ter um plano de manejo aprovado pelo órgão responsável por sua gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os planos de Manejo dos parques estaduais do CANTÃO e do JALAPÃO.

Parágrafo único. Os planos de manejo serão revistos a cada cinco anos, ouvidos os respectivos conselhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de agosto de 2005

PORTARIA NATURATINS N.º 152-A, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, inciso II, anexo único, do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SERGIO MARTINS DE SOUZA, matrícula funcional n.º 860854-7, Técnico em Contabilidade, para responder interinamente pelo Setor de Patrimônio, a partir de 8 de agosto de 2005.

Art. 2º Revogar a PORTARIA/NATURATINS N.º 133, de 07/06/2004.

PORTARIA NATURATINS N.º 154, DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, inciso II, anexo único, do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER o servidor ALBERTO AZEVEDO GOMES JÚNIOR, matrícula funcional n.º 837877-1, Assessor Especial DAS-1, do Núcleo Regional de Araguatins para a Coordenadoria de Licenciamento Ambiental em Palmas, a partir de 24 de agosto de 2005.

PRODIVINO

Presidente: MARIA HELENA BRITO MIRANDA (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 016, de 16 de agosto de 2005.

A Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e fulcro no disposto no art. 42, incisos I e IV, e da Constituição do Estado, e no art. 8º, da Portaria 014, de 10 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.985, de 16 de agosto de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Fixar o quantitativo de 12 (doze) vagas para o auxílio financeiro aos servidores estudantes.

Art. 2º Estabelecer que no período de 17 a 23 de agosto de 2005, das 8 às 12h e das 14 às 18h, no Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no Setor de Recursos Humanos, estarão abertas as inscrições destinadas ao cadastramento dos servidores estudantes que têm efetivo exercício no Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 017, de 23 de agosto de 2005.

Altera a Portaria nº 014, de 10 de agosto de 2005, na parte que especifica.

A Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e fulcro no disposto no art. 42, incisos I e IV, e da Constituição do Estado, e no art. 8º, § 3º, do decreto 2.349, 17 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º O parágrafo único do art. 9º, da Portaria nº 014, de 10 de agosto de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 9º.....

Parágrafo único – O total mensal de benefícios concedidos por semestre não poderá ultrapassar a 12% (doze por cento) dos recursos referentes à cota-custeio deste Instituto, quando custeados por esta fonte financiadora.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUCETINS

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

PORTARIA JUCETINS N.º 55, DE 15 DE AGOSTO DE 2005.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no art. 24, da Lei Federal nº 8.934/94, c/c o art. 26, inciso I, do Decreto Federal nº 1.800/96; no art. 36, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor ERLAN SOUZA MILHOMEM, Vice-Presidente, matrícula nº 90002250-7, para ordenar despesas, assinar ordens bancárias, relatórios de frequência, declarações, cartas de férias, correspondências e outros documentos, na ausência e impedimentos legais do titular desta autarquia.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins – Jucetins

CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado da Juventude

OBJETO: Utilização pela Cessionária, a título de Cessão Gratuita de Uso, 04 aparelhos de ar condicionado, abaixo descrito.

VIGÊNCIA: 18/08/2005

SIGNATÁRIOS: Raimundo Arruda Bucar – Presidente da JUCETINS

Márcia Izabel Barbosa Soares – Secretária da Juventude

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
0586	Aparelho de Ar Condicionado ELGIN – 10.000 BTU'S
0221	Aparelho de Ar Condicionado ELGIN – 12.000 BTU'S
0590	Aparelho de Ar Condicionado ELGIN – 10.000 BTU'S
0142	Aparelho de Ar Condicionado CONSUL – 7.000 BTU'S

EXTRATO DE ATA

Processo nº: 05/010190-0
 Recorrente: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS
 Recorrido: Plenário da Junta Comercial do Estado do Tocantins
 Relator: Vogal Pedro José Ferreira

DECISÃO: O Plenário, nos termos do voto do relator, por maioria absoluta de votos, julgou improcedente o recurso, abstendo-se da votação o vogal Vilmar Carneiro Wanderley. Sala das Sessões Plenárias, 16.08.2005.

Presidência do Senhor Dr. Raimundo Arruda Bucar. Presentes à sessão plenária o Senhor Erihan Souza Milhomem, Vice-Presidente e os Senhores Vogais Abedias de Souza Gama, Agenor de Lima Filho, João Santos Bandeira, José Cisenando da Silva Jaime, Pedro José Ferreira, Renato Jayme da Silva e Vilmar Carneiro Wanderley, Andro Luis da Silva, Elion Sarmento Silva, José Barbosa Teles e Marcos Antonio Rodrigues Fernandes. Chefe da Procuradoria Regional, Drª. Seilane Parente Nolasco.

Antonia Josiane de Menezes
 Secretária-Geral